



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP

CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.679 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

**QUE DECLARA A ASSOCIAÇÃO
HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL
JOÃO PAULO II DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL.**

MARCO ANTONIO DA SILVA, *Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo*, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II", inscrita no CGC sob nº 59.995.837/0001-60, com sede na Rua Maracandã, 269 - Parque Pampulha, em Agudos, Estado de São Paulo, tendo em vista ser uma entidade civil de caráter beneficente, assistencial, filantrópica e de promoção social, sem fins lucrativos.

Artigo 2º. Através de decreto, o Prefeito Municipal regulamentará a presente lei.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de março de 1995.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF